



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Presidente Castelo Branco"

RESOLUÇÃO Nº 91003, de 26 de Março de 1991.

ALTERA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

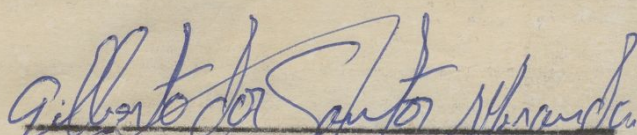
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO,
ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

R E S O L V E :

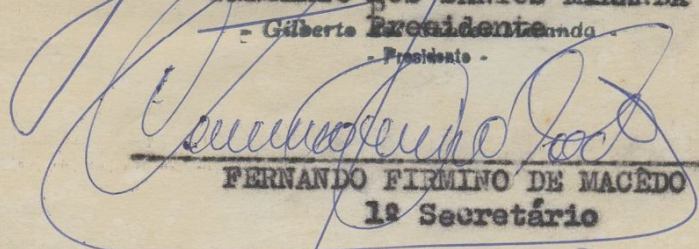
Art. 1º - Deduzir em Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), da Dotação consignada no vigente orçamento, no Elemento de Despesa 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL, ficando, simultaneamente acrescida, em igual valor, a dotação consignada no Elemento de Despesa 3.2.5.9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

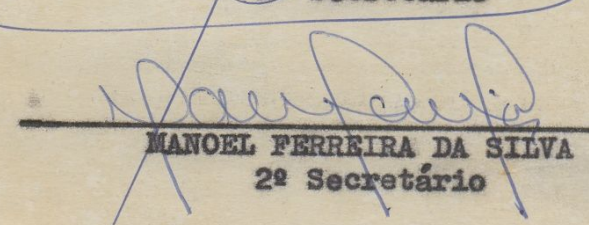
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Câmara Municipal de Cabedelo, em 26 de Março de 1991.


GILBERTO DOS SANTOS MIRANDA

- Gilberto Presidente -
- Presidente -


FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO

1º Secretário


MANOEL FERREIRA DA SILVA

2º Secretário

